



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - PABX: (35) 3563-1208 OU 3563-1218 - FAX: (35) 3563-1264  
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 307/2013

### CONCEDE FÉRIAS NORMAIS A SERVIDORA MUNICIPAL


Adenio Siqueira Danziger, Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Conceder férias normais a Servidora Municipal **MARINA LEPIANE CORREIA**, ocupante do cargo efetivo de FISCAL MUNICIPAL DE TRIBUTOS da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, no período de 22 de julho a 20 de agosto de 2013, com direito aos vencimentos e vantagens do referido cargo.


Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 04 de  
Julho de 2013.

  
Adenio Siqueira Danziger  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA  
Estado de Minas Gerais  
Certifico em conformidade com o Art. 112 da LOM que o presente ATO foi publicado no painel de publicações da sede da Prefeitura Municipal, sito a Praça Don Inácio, nº 200 Bairro Centro, nesta data

Bom Jesus da Penha 04,07, 2013

  
Servidor responsável